Id:0738584474E65CF9

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.615.231,94 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.615.231,94**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47 04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

59 04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO **550.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

78 28.846.0002.0001.0000 ADMINISTRAÇÃO **100.000,00**
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

212 12.361.0003.2043.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **60.000,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

220 12.361.0003.2043.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **20.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

233 12.361.0003.2052.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

237 12.361.0003.2060.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **150.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

348 12.365.0003.2083.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **500.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

402 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **300.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

404 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

408 10.301.0004.2053.0000 SAÚDE **250.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

434 10.301.0004.2076.0000 SAÚDE **20.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

476 20.122.0006.2023.0000 AGRICULTURA E PECUARIA **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

546 08.244.0005.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

551 08.244.0005.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL **40.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

552 08.244.0005.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

649 13.392.0003.2121.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **25.231,94**
3.3.90.39.04 DIREITOS AUTORAIS F.R.: 1 **719** 05
719 **Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

247 12.361.0003.2117.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **-100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **544** 01
544 **Recursos de Precatórios do FUNDEF**
999 000 Não se aplica

249 12.361.0003.2117.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **-2.515.231,94**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **544** 01
544 **Recursos de Precatórios do FUNDEF**
999 000 Não se aplica

-2.615.231,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de julho de 2026

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:0047FCEAA1345EDC

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14
CONTRATADO: J W CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reestruturação, manutenção contínua e atualização de conteúdos no site institucional do Município de Santa Filomena-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).
FONTE DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais/Fonte: 500, Programa de Trabalho: 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 - Manutenção Adm. Fin., Plan e Coord. Geral, 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. da Sec. Mun. de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000 – Manut. Administ. do Fundo Municipal de Saúde, 08.122.0003.2083.0000 - Manut. Adm. Sec. Mun.do Trab. e Ação Social, 08.244.0025.2014.0000 - Fundo Municipal de Assistência social, 08.243.0017.2024.0000, podendo serem acrescentadas outras fontes ou retificadas essas fontes de recursos, por meio de simples Apostilamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO - 11.400.143-41 - 31/08/2026 15:24:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARYLIA MARCELLE SIQUEIRA NUNES - 044.350.423-30 - 31/08/2026 15:24:10
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais